

Porto Alegre, 19 de Abril de 2023.

Exmo. Sr. Governador Eduardo Leite

C/C Secretário da Casa Civil, Artur Lemos, Secretário de Parcerias e Concessões, Pedro Capeluppi e Conselho Superior da AGERGS

Encaminho, através da presente carta, minha **exoneração, a pedido**, do cargo de Conselheiro-Presidente e de Conselheiro da AGERGS.

Fiquei extremamente entusiasmado quando fui convidado por V.Ex^a. para compor o Conselho Superior da AGERGS, uma vez que poderia contribuir para o crescimento e fortalecimento da agência e participar do esforço de atrair investimentos e regular setores fundamentais para o crescimento da economia do Estado. Também me senti muito honrado por ter sido indicado (e reconduzido) por meus pares no Conselho para exercer a presidência da agência.

As agências reguladoras foram concebidas para serem instituições centrais da forma contemporânea de estruturação do estado, cujo objetivo é prover maior eficiência na oferta qualificada de serviços para os cidadãos. Tal se dá por meio da separação inequívoca entre os papéis de Poder Concedente (governo), Ente Regulador (agência) e empresa operadora.

A AGERGS é hoje nacionalmente reconhecida como uma das mais qualificadas agências, tanto pela qualificação de seu quadro técnico, quanto pela governança que sua estrutura assegura. Até aqui, mesmo sob ataques constantes ao longo do tempo, a AGERGS conseguiu manter sua independência e autonomia, pressupostos imprescindíveis para que esta instituição faça jus a ser considerada uma agência reguladora. Infelizmente, a governança, independência e autonomia da AGERGS neste momento não apenas estão sob risco, como está em andamento um dos ataques mais mortais que já lhe foi desferido. Muito embora o discurso oficial externo reiteradamente afirme a intenção de fortalecer a agência, de fato, nestes três anos em que estive à frente da AGERGS, o que ocorreu foi exatamente o oposto. Várias iniciativas foram propostas pelo governo e estão sendo implementadas no sentido contrário do fortalecimento e valorização, da independência e da autonomia, que ameaçam a integridade da agência e tem provocado um ambiente nocivo para sua atuação.

Exemplos dessas ações incluem a insistência em subordinar a diretoria jurídica da agência à Procuradoria Geral do Estado – PGE, agora materializada na Lei 15.934, de 1º de janeiro de 2023, que em seu artigo 25 submete a Diretoria da agência à PGE. Anteriormente já havia Decreto e Portaria caracterizando a intenção, agora materializada na Lei, que configuram a tentativa de captura da agência por parte do poder concedente. Têm sido apresentados argumentos de que a maioria das agências no Brasil possuem suas diretorias jurídicas subordinadas às procuradorias de alguns estados ou à AGU. Tais argumentos são pífios e não se justificam, uma vez que tais agências acumulam (erroneamente) as funções de poder concedente e ente regulador, e têm na AGERGS uma referência de como deve ser uma agência. Em outras palavras, a AGERGS é o *benchmark*, sendo ela a grande referência para as demais agências no país e deixar de sê-lo é, em verdade, um retrocesso que trará sérias consequências à expectativa de atrair investidores de primeira linha para os projetos no Estado. Outros exemplos que também evidenciam o descaso em relação à agência é a falta de qualquer perspectiva temporal de



recomposição real da remuneração dos técnicos, que está absolutamente defasada e tem sido motivo de perda sucessiva de talentos duramente formados pela agência. Por fim, o paradoxo do veto do governo ao aumento salarial dos conselheiros da AGERGS (o único dentre todos os órgãos da administração a não ser contemplado) ao próprio PL proposto pelo próprio governo, fazendo com que os conselheiros recebam metade do que recebem os gestores de todas as demais instituições do Estado. A profunda defasagem salarial dos técnicos da agência, que faz com que ocorra uma perda de talentos, chegou ao limite de que, em recente concurso para repor parte das perdas de pessoal, cerca de um terço dos aprovados não teve interesse em assumir a vaga na AGERGS. Some-se a isto o número extremamente reduzido de técnicos, que atingiu o limite da capacidade de atendimento às crescentes demandas de novos serviços privatizados e de novas concessões sob regulação da agência.

Tenho dedicado substantiva parte de minha vida profissional à causa da maior eficiência da infraestrutura como uma das principais formas de viabilizar o desenvolvimento sustentável da economia, reduzir as desigualdades, os níveis absurdos de pobreza e aumentar a qualidade de vida da população. Acredito que a AGERGS contribui decisivamente nesta direção, ao cumprir com eficiência seu papel institucional nos processos de privatizações realizados, na nova rodada de concessões de rodovias, nos processos de aeroportos, além de sua atuação na regulação dos mercados de distribuição de gás natural e energia elétrica, nos transportes de passageiros por ônibus (metropolitanos e intermunicipais), rodoviárias e travessias hidroviárias, entre outros.

Discordo frontalmente das condições que estão sendo impostas à AGERGS e de forma alguma vou aceitá-las e/ou chancelá-las, sob o risco de romper com minhas convicções e minha história profissional, construídas ao longo de muito tempo, com base na racionalidade, no conhecimento, na ciência e na vivência técnica, que demandaram grande esforço pessoal que incluiu ler muito, aprender muito e também escrever.

Prezado Governador; espero que minha saída antecipada seja compreendida de uma forma didática, ao ressaltar a necessidade de que entidades “vertebradas” como a AGERGS, cujo pressuposto é a independência, recebam mais respeito e atenção, e sejam realmente valorizadas e qualificadas.

A partir dos fatos aqui narrados e ao não considerar os apelos e ponderações em contrário feitas por mim para que tais iniciativas fossem revistas, não me resta outra alternativa a não ser a de encaminhar minha **exoneração do cargo de Conselheiro da AGERGS**, porquanto não me sinto mais em condições de continuar exercendo tais atribuições. A partir de 19 de abril de 2023, meu mandato será interrompido e não mais farei parte do Conselho da AGERGS.

Agradeço profundamente a colaboração e dedicação do corpo técnico e administrativo, dos Diretores e do Conselho Superior da AGERGS no período em que aqui estive. Considero minha missão cumprida.

Atenciosamente



Luiz Afonso dos Santos Senna